

SENADO FEDERAL

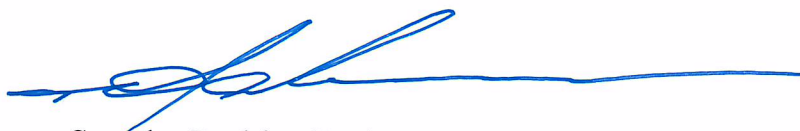
Confere ao Município de Cruz Machado,
no Estado do Paraná, o título de Capital
Nacional da Erva-Mate Sombreada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, o
título de Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal